



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 669 / 2020

DESENTUPIMENTO DE BUEIRO NA
PEDREIRA.

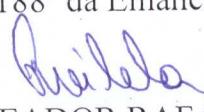
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

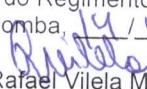
INDICO que a Prefeitura faça o desentupimento de bueiro existente na Rua Pedro Lopes dos Reis, esquina com a Travessa Raimundo Furtado, bairro Nossa Senhora das Graças.

Justificativa:

Há muito tempo esse bueiro está entupido. É necessária um serviço de desobstrução mais profundo para liberar a captação de águas pluviais.

Rio Pomba/MG, 14 de agosto de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>14/08</u> /2020, 15h 30min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/08</u> /2020.  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17/08/20</u>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br

www.riopomba.ma.leq.br